Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice
Av. Pontes Vieira 220 - São João do Tauape
CEP:60.130-240 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3108-0000
www.etice.ce.gov.br

ESCLARECIMENTOS - Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 012/2024 – Provimento de Recursos em Nuvem AWS, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

OBJETO

Chamada de oportunidade para prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem, incluindo serviços técnicos avançados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos.

Segue esclarecimentos:

Questionamento 01:

No ANEXO A - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NUVEM DO CSP, observamos que os itens 3 até 6 constam atividades e serviços descritos como "não exaustivos". Já no item 7 observamos a ausência de profissional relacionado a gestão de projetos e demandas.

Pergunta 1:
Entendemos que a lista de profissionais de 7.1 até 7.13 poderá ser adicionada de profissional com perfil de Gerente de Projetos para controle das atividades, gestão de projetos e demandas. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não, o entendimento não está correto. A lista dos profissionais descrita nos itens de 7.1 até 7.13 é específica e completa para as atividades relacionadas aos serviços especializados em nuvem, conforme definido no ANEXO A.

Pergunta 2:
Entendemos que a alocação/atividades do Gerente de Projeto poderá consumir das 6.000 horas relacionadas aos Serviços Especializados em Nuvem do CSP. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não, a alocação e forma de atuação de eventual Gerente de Projetos deverá ser utilizada do serviço técnico especializado – UST.

Questionamento 02:

Ao observar o ANEXO G - DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS – SLA constam os seguintes requisitos:
"5.3. PORTAL DE GERENCIAMENTO IaaS
5.3.1.Deverá ser fornecido um portal de gerenciamento licenças de ferramentas de colaboração com as funcionalidades descritas adiante.
5.3.2.Licenças de Ferramentas de Colaboração
5.3.3.Permitir o gerenciamento de licenças de ferramentas de colaboração;
5.3.4.Permitir alteração da quantidade de licenças;
5.3.5.Permitir criação de ajustes automáticos na quantidade de licenças (upgrade/downgrade)."
Entendemos que o "PORTAL DE GERENCIAMENTO IaaS" descrito no ANEXO G refere-se ao console do CSP AWS. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. O "Portal de Gerenciamento IaaS" descrito no ANEXO G pode ser entendido como uma referência ao console do CSP AWS.

Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

MARCIO ADRIANO CASTRO LIMA:46329757372
Assinado de forma digital por MARCIO ADRIANO CASTRO LIMA:46329757372
Dados: 2024.10.14 11:27:40 -03'00'

Márcio Adriano Castro Lima
Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará